



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal

Homologado em 27/10/2016, DODF nº 205, de 31/10/2016, p. 13.  
Portaria nº 355, de 31/10/2016, DODF nº 206, de 1º/11/2016, p. 4 e 5.

PARECER Nº 166/2016-CEDF

Processo nº: 084.000375/2014

Interessado: **Colégio Mapa**

Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2023, o Colégio Mapa; autoriza a oferta do ensino médio; aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional; e dá outras providências.

**I – HISTÓRICO** – O presente processo, autuado em 1º de agosto de 2014, de interesse do Colégio Mapa, situado na EQNP 15/19, Área Especial F, Ceilândia - Distrito Federal, mantido por LCA Educacional EIRELI–ME, com sede no mesmo endereço, trata de solicitação de credenciamento, autorização para a oferta do ensino médio e aprovação dos documentos organizacionais, conforme requerimento à fl. 1.

A instituição educacional autuou o processo tempestivamente, considerando a data de 1º de agosto de 2014, quando reuniu a documentação necessária para credenciamento. Na mesma data, foi autuado o processo nº 084.000376/2014, que solicita autorização para a oferta do ensino médio. Em 5 de agosto de 2015, restou determinada a anexação dos pleitos, para que tivessem uma só tramitação, passando este processo a ser o principal, conforme fl. 185v.

A instituição educacional iniciou suas atividades em 2010, sendo credenciada e autorizada a ofertar o ensino fundamental, anos iniciais e finais, por meio da Portaria nº 520/SEDF, de 22 de dezembro de 2009, com base no Parecer nº 271/2009-CEDF, pelo período de 2 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, fl. 581.

**II – ANÁLISE** – O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino - Cosie/Suplav/SEDF, de acordo com a Resolução nº 1/2012-CEDF.

Destacam-se os seguintes documentos, anexados aos autos:

- Requerimentos, fl. 1 e 186.
- Licença de Funcionamento, fl. 2.
- Carta de Habite-se, fl. 3.
- Relatório de Melhorias Qualitativas, fls. 5 a 58.
- Regimento Escolar, fls. 68 a 133.
- Laudo de Vistoria para Escolas Particulares, fls. 180, 184, 390 e 394.
- Termo de anexação de processos, fl. 185v.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal

2

- Projeto Arquitetônico, fls. 189 e 190.
- Declaração de ciência do artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF, fl. 388.
- Relatórios de inspeção escolar, fls. 397 a 400 e 459 a 461.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fl. 401.
- Diligências Cosie/Suplav/SEDF, fls. 467 e 535.
- Quadro demonstrativo de profissionais, fls. 462 a 466
- Proposta Pedagógica aprovada, fls. 469 a 488.
- Regimento Escolar aprovado, fls. 489 a 534.
- Lista dos estudantes matriculados no ensino médio em 2015, fl. 538.
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, fl. 539.
- Relatório Conclusivo - Cosie/Suplav/SEDF, fls. 573 a 576.
- Parecer Técnico-Profissional, fl. 578.
- Diligência CEDF, fls. 587 a 589.
- 3ª Alteração Contratual, fls. 599 e 600.
- Contrato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, fls. 602 a 605.
- Quadro demonstrativo de profissionais, fls. 615 a 619.
- Proposta Pedagógica para aprovação, fls. 628 a 686.

Das condições físicas da instituição educacional:

Ressalta-se que a Licença de Funcionamento nº 00336/2013, acostada à fl. 2, emitida pela Administração Regional da Ceilândia, em 23 de abril de 2013, tem período de validade indeterminado e contempla a educação básica, educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Este documento está válido até 2020, com base no artigo 61 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, *in verbis*: “Art. 61. As Licenças de Funcionamento com prazo indeterminado emitidas com base em leis anteriores permanecem válidas por 5 anos após a entrada em vigor desta Lei”.

Registra-se, ainda, que o horário das aulas informado na Proposta Pedagógica, está diferente daquele autorizado na Licença de Funcionamento, cuja alteração no documento está sendo providenciada pela instituição educacional junto à respectiva Administração Regional, conforme registrado no relatório de inspeção escolar, fl. 461. Da mesma forma, a razão social, que consta na Licença, está diferente do nome registrado na CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, acostados às fls. 401 e 539, respectivamente.

Após solicitação para esclarecimento da alteração de denominação da mantenedora, a instituição educacional apresentou dois documentos, quais sejam, registro da 3ª Alteração Contratual, de 19 de maio de 2015, na qual informa sobre retirada de sócios, fls. 599 e 600, bem como o Contrato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, emitido em 10 de junho de 2015, que transformou o registro de Sociedade Empresarial



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal

3

Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, ficando o nome empresarial de “LCA EDUCACIONAL EIRELI – ME”, fls. 602 a 605.

Quanto às instalações físicas da instituição educacional, registra-se que no Parecer Técnico-Profissional nº 4/2015-GIPEM, emitido em 19 de novembro de 2015, o engenheiro relata que a instituição educacional encontra-se apta para a oferta da etapas da educação que se propõe, desta forma:

Na vistoria de inspeção realizada em 13/11/2015 restou verificado quando ao espaço físico e instalações que a instituição encontra-se apta para atender as etapas da educação básica, ensino fundamental e ensino médio” e ressalta “que as alterações ocorridas no projeto original aprovado (caso de reformas) invalidam tanto o projeto arquitetônico como Alvará de Construção e, ainda Carta de Habite-se”, fl. 578. (*sic*)

Das visitas de inspeção *in loco*:

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*. A primeira, em 9 de setembro de 2015, fls. 397 a 400, e a segunda, em 11 de setembro de 2015, fls. 459 a 461, quando foram verificadas as estruturas física e pedagógica da instituição educacional, a secretaria/escrituração escolar, a habilitação dos professores, além de compatibilizado o relatório de melhorias qualitativas, observadas as orientações técnicas necessárias.

Vale registrar que, na primeira visita, restou constatado o funcionamento irregular do ensino médio, com a oferta da 1ª série do referido ensino, no ano de 2015, cuja listagem dos alunos irregularmente matriculados consta às fls. 538, em desacordo com o artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Do Relatório de Melhorias Qualitativas, fls. 405 a 458.

- Aprimoramento administrativo e didático-pedagógico: A instituição educacional contratou profissionais para o seu corpo técnico administrativo e pedagógico. “A gestão administrativa do Colégio Mapa tem se desenvolvido como uma gestão participativa, nela se estimula ao máximo a participação dos pais e responsáveis dos alunos, além da conexão com o corpo administrativo e pedagógico”. A instituição adquiriu novos materiais didático-pedagógicos com diversas coleções pedagógicas além de coleções de histórias infantis. Foram adquiridas várias coleções das línguas inglesa e espanhola em CD e DVD e Mapas. A sala de leitura foi beneficiada com a aquisição de mais 4 mil exemplares de literatura; foram realizadas assinaturas de revistas; ampliação da brinquedoteca com novos jogos que auxiliam no desenvolvimento psicomotor, estimulam o raciocínio lógico e estratégico dos estudantes; foram adquiridos novos instrumentos musicais para a criação da banda dos estudantes e, para as aulas de karatê, o colégio adquiriu



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal

4

tatames. Na sala dos professores, foram instalados: forno de micro-ondas, geladeira e filtro com água natural e gelada. As datas festivas são comemoradas com a intenção de instigar no aluno a consciência da necessidade de preservação de valores que permeiam a sociedade no seu conjunto. Algumas comemorações são realizadas pela instituição por meio de atividades programadas com a finalidade de integrá-las a outras atividades que venham sendo desenvolvidas com as turmas:

- Qualificação dos recursos humanos: a equipe administrativa tem participado de palestras, cursos presenciais e a distancia, jornadas e treinamentos. Destacam-se os cursos: Dinâmica e testes na seleção de pessoal, da Fundação Bradesco; Análise e Planejamento Financeiro, do SEBRAE; Documentação, legislação e organização da secretaria, da Fundação Bradesco; Semana do secretariado executivo, FAJESU; Tecnologias e mídias no cotidiano da secretaria escolar, UCB; Escrituração escolar, SINEPE-DF, Organização de arquivos e documentos de instituições de ensino, Fundação Bradesco; As melhores práticas para o bom do serviço de secretaria, escritório e mapeamento de rotina, ministrado por instrutor profissional, Capacitação básica em Microsoft Office (*Windows, Word, Excel, Outlook*) e internet para maior eficiência nas rotinas de secretaria e coordenação. Pode-se registrar, dentre as palestras oferecidas: Atribuições do secretário escolar na instituição de ensino, SINEPE-DF e Questões jurídicas para escolas, SINEPE-DF; Melhor utilização do material didático escolhido, Liderança em sala de aula; A arte de contar histórias e atividades educativas; Novas tecnologias educacionais; Novo acordo ortográfico; Palestra sobre as vantagens da utilização de recursos nas aulas para torná-las mais atrativas aos alunos; Palestra Segurança do trabalho; Palestra sobre distúrbios da aprendizagem; Treinamento básico em noções de informática e ferramentas da Microsoft; A importância da capacitação tecnológica dos professores e a utilização de equipamentos tecnológicos nas aulas; Treinamento sobre como utilizar o laboratório de informática nas aulas.
- Modernização de equipamentos e instalações: A instituição substituiu e modernizou os equipamentos de informática, adquirindo computadores, todos ligados à rede, além de impressoras. Na secretaria, as mesas foram substituídas por modelos maiores, assim como as persianas e a instalação de um ventilador grande; foram adquiridos novos armários para o arquivamento de documentos e material de expediente. As salas de coordenação, SOE, assistência à direção e direção foram equipadas com novo mobiliário e novos computadores e impressoras. Na parte de infraestrutura predial, além de reformas de rotina na manutenção, a instituição educacional reestilizou a fachada do colégio e colocou vidros para proteger o pátio central; fez o calçamento da rampa de acesso ao primeiro piso para tornar o ambiente mais silencioso e instalou mecanismo antiderrapante; reformou os pisos; instalou cobertura na lateral do colégio e no



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal

5

pátio central; adquiriu telas de plástico e criou o laboratório de ciências, equipado conforme as normas vigentes. Foram instaladas cortinas e *black out* nas janelas das salas de aula e laboratórios; foram adquiridos novos equipamentos, como: data show, retroprojeter, -aparelhos *micro system*, equipamento de som completo; foram instalados novos filtros de água, ventiladores nas salas de aula, ar condicionado no laboratório de informática. A instituição está fazendo reformas nas cadeiras dos estudantes e foram instaladas câmeras de video-segurança, assim como foram instaladas luzes de emergência. Estão sendo implantados serviços de informação e marketing, como a criação de padronização visual e papelaria, administração de domínio próprio (mapa.edu.br), criação e administração de e-mails próprios (@mapa.edu.br), instalação e configuração da estrutura de arquivos em nuvem para todos os usuários; instalação e manutenção de computadores; manutenção e organização de rede LAN e WAN; manutenção e organização da sala de Telecom e Servidores, treinamento de equipes de secretaria e professores, segmentação de redes; instalação e configuração de *firewall* com filtro de conteúdo e VPN, criação e instalação de placa externa, informatização das salas de leitura, de coordenação, SOE e assistência de direção e dos professores.

- Realização de atividades que envolvem a comunidade escolar: Grito de carnaval, Dia internacional da mulher, Comemoração da Páscoa, Palestra sobre o uso de novas tecnologias, Dia das mães, Dia dos pais, Festa junina, Encontro cristão, Olimpíada Esportiva do Mapa, Jogos interclasses SESC/Mapa, Semana da criança, Eleição para o projeto de leitura, Feira de ciências e artes, Empréstimo do prédio, Palestra sobre pedofilia, Palestra sobre drogas, Cantada natalina, Dia da família/Festa de encerramento. A instituição contempla em regimento a oferta de bolsas de estudos parciais e integrais, além de conceder descontos por pontualidade de pagamento.

Da Proposta Pedagógica, fls. 628 a 686.

Após atendidas as diligências deste Conselho de Educação, registra-se que a Proposta Pedagógica está de acordo com a legislação vigente e contempla os itens previstos no artigo 174 da Resolução nº 1/2012-CEDF, com destaque para:

- Missão:

O Colégio Mapa tem como missão oferecer educação de qualidade, com sólida formação didática, pedagógica, técnica e científica, buscando sempre a excelência educacional de nossos alunos, formando indivíduos capazes de superar os desafios pessoais e profissionais, que sejam solidários, felizes, comprometidos com a moral e a ética, prontos para atuar de maneira crítica e participativa em benefício de toda a sociedade. Oferecer meios para a contínua formação dos colaboradores, professores e funcionários também é um elemento fundamental dessa missão. (fl. 636)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal

6

- Organização Pedagógica, fls. 639 a 646: a instituição educacional oferta as seguintes etapas da educação básica, observada a idade legal para ingresso:
  1. Ensino fundamental, do Ciclo Sequencial de Alfabetização - CSA, correspondente aos três anos iniciais, ao 9º ano da referida etapa de ensino.
  2. Ensino médio, da 1ª a 3ª série.
- Organização Curricular, fls. 647 a 666:
  1. Ensino Fundamental: a organização curricular do ensino fundamental contempla a base nacional comum e a parte diversificada, de acordo com a legislação vigente. Na parte diversificada, são previstos os seguintes componentes curriculares: Língua Estrangeira Moderna – Inglês, 1º ao 9º ano, Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, do 6º ao 9º ano, e Ensino Religioso, do 1º ao 9º ano. A matriz curricular consta à fl. 665 e retrata a organização curricular apresentada pela instituição educacional.
  2. Ensino Médio: a organização curricular do ensino médio contempla a base nacional comum e a parte diversificada, de acordo com a legislação vigente. Na parte diversificada, são previstos os seguintes componentes curriculares: Língua Estrangeira Moderna - Inglês e Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, de matrícula facultativa. A matriz curricular consta à fl. 666 e retrata a organização curricular apresentada pela instituição educacional.

No desenvolvimento dos componentes curriculares, os temas transversais socialmente relevantes são trabalhados, respeitados os interesses dos estudantes, da família e comunidade, observada a inclusão dos conteúdos e temas obrigatórios, conforme preconizam os artigos 15 e 19 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

- Processos de acompanhamento, controle e avaliação do ensino e da aprendizagem, fls. 669 a 674. A avaliação é realizada em função dos conteúdos, utilizando métodos e instrumentos diversificados, coerentes com as concepções e finalidades educativas expressas no Proposta Pedagógica do Colégio Mapa. É vedado submeter o aluno a uma única oportunidade e a um único instrumento de avaliação.

A avaliação do desenvolvimento escolar do aluno, no CSA, é global e continua, com base no acompanhamento, observação e registro das atividades desenvolvidas pelo aluno, sendo seus resultados comunicados aos pais ou responsáveis, trimestralmente e sempre que necessário através de relatórios.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal

7

É considerado promovido para o ano seguinte ou concluinte do ensino fundamental ou médio, o aluno que atender as seguintes exigências, antes da realização dos estudos de recuperação final previstos para o fim do quarto bimestre letivo:

- obter em todos os componentes curriculares do ano letivo em curso, nota final igual ou superior a 7,0 (sete).
- obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas fixadas na carga horária para cada componente curricular.

É considerado promovido após a realização dos estudos de recuperação previstos para após o término do último bimestre letivo, o aluno que obtiver média final igual ou superior a 5 (cinco), bem como, é considerado retido, o aluno que obtém pelo menos um dos seguintes resultados:

- frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas fixadas na carga horária para cada componente curricular.
- nota anual inferior a 5,0 (cinco) em mais de quatro componentes curriculares, antes da realização dos estudos de recuperação final fixados após o término do 4º bimestre letivo.
- nota anual inferior a 5,0 (cinco) em mais que dois componentes curriculares, que por direito regimental foi submetido a estudos de recuperação após o último bimestre letivo. Fls. 669 a 674.

O Regimento Escolar, acostado às fls. 68 a 133, cuja competência para análise e aprovação é da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Cosie/Suplav/SEDF, está elaborado de acordo com o artigo 168 da Resolução nº 1/2012-CEDF, devendo-se observar a coerência com a Proposta Pedagógica, ora aprovada por este Conselho de Educação.

**III – CONCLUSÃO** – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2023, o Colégio Mapa, situado na EQNP 15/19, Área Especial “F”, Ceilândia - Distrito Federal, mantido por LCA Educacional EIRELI – ME, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta do ensino médio;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal

8

- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- d) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, para os exclusivos fins de atendimento aos alunos irregularmente matriculados no ensino médio;
- e) advertir a instituição educacional pela inobservância ao artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 18 de outubro de 2016.

**DANIEL DAMASCENO CREPALDI**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 18/10/2016.

**FERNANDO RODRIGUES FIGUEIREDO**  
**Vice-Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
 Conselho de Educação do Distrito Federal

9

**Anexo I do Parecer nº 166/2016-CEDF.**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> COLÉGIO MAPA											
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental											
<b>Modalidade:</b> Regular											
<b>Regime:</b> Anual											
<b>Módulo:</b> 40 semanas											
<b>Turno:</b> Diurno											
PARTE DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
			CSA			4º	5º	6º	7º	8º	9º
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Educação Artística	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensino Religioso	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	-	-	-	-	-	X	X	X	X	
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
<b>Total de Carga Horária Semanal</b>			<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>Total de Carga Horária Anual</b>			<b>2500</b>			<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>Observações:</b>											
<ol style="list-style-type: none"> <li>CSA – Ciclo Sequencial de Alfabetização, correspondente aos três anos iniciais do ensino fundamental (artigo 25 da Resolução 25 nº 1/2012-CEDF).</li> <li>Horário de funcionamento:          Ensino Fundamental, do CSA ao 9º ano:         <ul style="list-style-type: none"> <li>Matutino: 7h30 às 12h (de 2ª a 6ª feira)</li> <li>Vespertino: 13h às 17h30 (de 2ª a 6ª feira)</li> <li>Módulo-aula: são oferecidos 5 módulos de 50 minutos diários.</li> </ul> </li> <li>Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no horário de aula.</li> </ol>											



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
 Conselho de Educação do Distrito Federal

10

**Anexo II do Parecer nº 166/2016-CEDF.**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> COLÉGIO MAPA					
<b>Etapa:</b> Ensino Médio					
<b>Regime:</b> Anual					
<b>Módulo:</b> 40 semanas					
<b>Turno:</b> Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
		Redação	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X
	Ciências da Natureza	Biologia	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>		Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	X	X	X
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X
<b>Total de módulos-aula semanais (sem a opção da Língua Estrangeira Moderna - Espanhol)</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>Total da carga horária anual (sem a opção da Língua Estrangeira Moderna - Espanhol)</b>			<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
<b>Total de módulos-aula semanais (com a opção da Língua Estrangeira Moderna - Espanhol)</b>			<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>
<b>Total da carga horária anual (sem a opção da Língua Estrangeira Moderna - Espanhol)</b>			<b>1.066</b>	<b>1.066</b>	<b>1.066</b>
<b>Observações:</b>					
<ol style="list-style-type: none"> <li>Horário de funcionamento: (matutino) 7h30 às 12h50 e (vespertino) 13h às 18h20.</li> <li>Módulo-aula: 6 módulos diários com duração de 50 minutos cada.</li> <li>Duração do intervalo: 20 minutos, não computados como horário de aula.</li> <li>A Língua Estrangeira Moderna – Espanhol será oferecida no contraturno, com 2 módulos.</li> </ol>					